



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 342

Porto Alegre do Tocantins – TO, Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Sumário

Páginas:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO 72/2021 Porto Alegre do Tocantins, 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e:

CONSIDERANDO, o §2º do Decreto n.º 6.257/2021 do Estado do Tocantins informando que compete ao Chefe do Poder Executivo local deliberar sobre as atividades educacionais, tendo em vista o cenário local de transmissibilidade do vírus;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da pandemia da COVID-19 ficam suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino localizados no Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, públicos

ou privados, até o dia 31 de julho de 2021, quando será feita uma nova avaliação sobre a possibilidade do retorno das atividades educacionais presenciais.

I – Compete a Secretaria de Educação do Município adotar as providências necessárias para a continuidade do ensino municipal remoto, a fim de não prejudicar o aprendizado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte) e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (24.05.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO